



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº.06/2023

**JOSÉ ASSUMPÇÃO VALENTIM NETO.** e os demais abaixo assinados. Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto solicitado, tendo em vista o reajuste de 14,9%, conforme portaria assinada pelo ministro da Educação em atendimento à lei 11.738/2008, que estabeleceu o piso e determinou que o valor é atualizado anualmente, em janeiro, no mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), definido nacionalmente, indica ao Senhor Prefeito Municipal que viabilize o seguinte:

***“Que o Poder Executivo através da Secretária Competente, encaminhe o mais breve possível projeto de lei para aplicação do reajuste no Valor do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, fixado em R\$- 4.420,55 com jornada de até 40 horas semanais; profissionais com outras jornadas de trabalho devem, no mínimo, ser proporcionais ao valor do piso”.***

### **JUSTIFICATIVA**

Nós parlamentares devidamente imbuídos na defesa dos profissionais da educação, das leis, como também na fiscalização dos setores públicos responsáveis, invocando o artigo 2º, parágrafo 1º da lei 11.738. Aprovado no fim de 2020 e em vigor desde 2021, o fundo ampliou os recursos do governo federal para educação. O valor total do Fundeb em 2021 foi de R\$ 179 bilhões. Para 2022, foi de R\$ 254,9 bilhões. Para 2023, é estimado em R\$ 261,5 bilhões. Em 2021, a contribuição da União para o Fundeb passou de 10% para 12%. Em 2022, foi para 15%. Em 2023, chega a 17%. Em 2024, irá a 19%. Em 2025, atingirá 21%. Até chegar a 23% em 2026. Essa elevação impacta nos valores por aluno. E isso repercute no salário dos professores. O índice é previsto em lei, é autorizado pelo governo federal e deve ser pago por estado e municípios. Os estados e municípios, desse modo, receberão mais dinheiro do Fundeb, da participação do governo federal, para pagar o aumento aos professores. O percentual corresponde, justamente, ao que será pago a mais do Valor Fundeb Aluno Ano. Estados e prefeitura recebem por aluno matriculado. Além disso, a lei do novo Fundeb aumentou de 60% para 70% o mínimo que deve ser aplicado no salário dos profissionais. Dessa forma, entendemos justos e necessário essa equiparação. A educação transforma uma sociedade! É nela que uma pessoa pode mudar de vida e mudar o local em que ela vive. E o papel do professor é essencial para que esse resultado seja sempre positivo, afinal ele também ajuda na formação deste



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

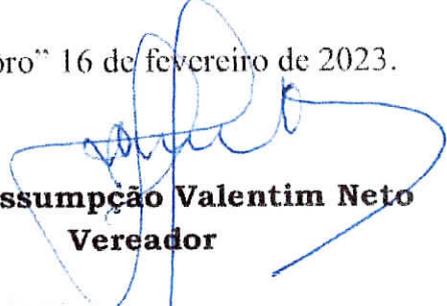
Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

individuo com ser humano. Diante disso que apresentamos esta propositura para analises e conhecimento dos nobres pares desta Casa e após envio ao Poder Executivo para as devidas providencias que julgar necessárias.

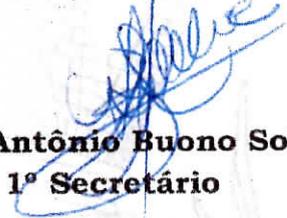
Sala das Sessões "Vereador Olímpio Môro" 16 de fevereiro de 2023.

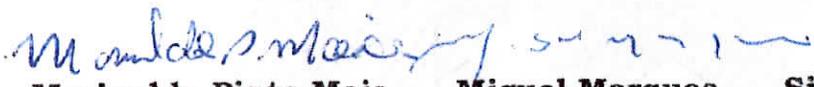
  
**André Pelarin**  
Vereador

  
**Ivan César Baroni**  
Vereador

  
**José Assumpção Valentim Neto**  
Vereador

  
**José Luiz Sandin Pereira Filho**  
Vereador

  
**Marco Antônio Buono Soldera**  
1º Secretário

  
**Marinaldo Pinto Maia**  
2º Secretário

  
**Miguel Marques**  
Vice Presidente

  
**Sidmar de Oliveira Neves**  
Vereador

  
**Vicente Aparecido Romero**  
Presidente